



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



05º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022

OBJETO: "Contratação de um médico ortopedista e um fisioterapeuta, bem como acréscimo do valor pago ao farmacêutico. Repasse para complementação do piso nacional da enfermagem".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, com sede na Avenida Nelson Spielmann, nº 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI, administradora hospitalar, portadora do RG de nº 6.976.165-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610;

Os CONTRATANTES considerando haver interesse recíproco têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, firmado em 09/03/2022, referente à **PROCESSO Nº. 2932/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1. ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ORTOPEDISTA E UM FISIOTERAPEUTA, BEM COMO ACRÉSCIMO DO VALOR PAGO AO FARMACÊUTICO**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 161.639,76 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses do contrato acima referido, passando o valor atual de R\$ 290.811,52 (duzentos e noventa mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, iguais a R\$ 3.489.738,24 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) num período de 12 (doze) meses, passando para R\$ 304.281,50 (trezentos e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$ 3.651.378,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais) em 12 (doze) meses, importando em um aumento de 4,631859% em cumprimento a cláusula sétima do contrato que prescreve: a) Respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável da Diretoria Municipal de Saúde, e mediante expressa autorização do Chefe do Executivo municipal, havendo a necessidade de revisão dos quantitativos e das especialidades inicialmente pactuadas será possível o acréscimo de serviços neste instrumento, mediante celebração de termo aditivo e revisão dos parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviços e; b) Na hipótese de desequilíbrio econômico financeiro do contrato, constatado pela contratada, esta poderá pleitear o restabelecimento da equação econômico financeira, apresentando os pressupostos necessários, conforme art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de inclusão e exclusão de cargos, alteração de carga horária e ainda em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria.

2. REPASSE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

- 2.1 Repasse, em uma única parcela, de recursos referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2024 do complemento do Piso Nacional da enfermagem, na importância de R\$ 17.657,92 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Complementar Municipal nº 1.011/2023 e Portarias GM/MS, bem como nos termos do artigo 65, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – PODER EXECUTIVO – 02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – 103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE – 3.3.90.50.85.00.00 – CONTRATO DE GESTÃO – 546 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO PRÓPRIO – UTILIZAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO: FONTE DE RECURSOS: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 900.000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 901.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – SANTANA JANDRA FERREIRA – CONTADOR.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada pelo Departamento de Saúde em 27 de maio de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ln. *dk* *ff* *h*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Campos Novos Paulista, 19 de junho de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE

VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CONTRATADA

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Davido Kunyeni*

RG: *58.513.974-2*

CPF: *356.713.623-30*

2 _____

Nome: *Marcelo*

RG: *40.007.263-3*

CPF: *350.539.118-74*